



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**



**ADITAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública o **Aditamento do Edital de Abertura nº 01/2024**, conforme segue:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. No **Capítulo 1 – DO CONCURSO PÚBLICO**, na **Tabela I, ADITE-SE O CARGO 314 - PSICÓLOGO**:

**ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação e Aplicação da Prova	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
314	PSICÓLOGO	01	-	-	R\$ 3.285,09/ 30h semanais	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Profissional Competente.	Barra do Jacaré/PR	R\$ 120,00	Y

1.2. No **Capítulo 7 – DAS PROVAS**, na **TABELA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO** e no **item 7.4., ADITE-SE O CARGO 314 - PSICÓLOGO**:

**ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Cód. do Cargo - Cargo	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
301 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	X	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	07 07 36	50
302 - ARQUITETO	X				
303 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	X				
304 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	X				
306 - ENGENHEIRO CIVIL	X				
307 - FISIOTERAPEUTA CLÍNICO DOMICILIAR	Y				
312 - NUTRICIONISTA	X				
313 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL	X				
314 - PSICÓLOGO	Y				
Avaliação de Títulos					

7.4. A Avaliação de Títulos para os cargos **219 – PROFESSOR**, **220 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **301 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, **302 – ARQUITETO**, **303 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**, **304 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**, **305 - EDUCADOR FÍSICO**, **306 - ENGENHEIRO CIVIL**, **307 - FISIOTERAPEUTA CLÍNICO DOMICILIAR**, **308 - MÉDICO GERIATRA**, **309 - MÉDICO PEDIATRA**, **310 - MÉDICO PSF**, **311 - MÉDICO UBS**, **312 – NUTRICIONISTA**, **313**

- **PSICÓLOGO EDUCACIONAL e 314 - PSICÓLOGO**, de caráter classificatório, será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 10**, deste Edital.

1.3. No **Capítulo 10 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, no **item 10.1.**, **ADITE-SE O CARGO 314 - PSICÓLOGO:**

10.1. A Avaliação de Títulos será aplicada para os cargos **219 – PROFESSOR, 220 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 301 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, 302 – ARQUITETO, 303 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, 304 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, 305 - EDUCADOR FÍSICO, 306 - ENGENHEIRO CIVIL, 307 - FISIOTERAPEUTA CLÍNICO DOMICILIAR, 308 - MÉDICO GERIATRA, 309 - MÉDICO PEDIATRA, 310 - MÉDICO PSF, 311 - MÉDICO UBS, 312 – NUTRICIONISTA, 313 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL e 314 - PSICÓLOGO.**

1.4. No **Capítulo 12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**, no **item 12.1.** na **alínea “a”**, **ADITE-SE O CARGO 314 - PSICÓLOGO:**

12.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na:

a) Prova Objetiva somados à nota obtida na Avaliação de Títulos para os cargos **219 – PROFESSOR, 220 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 301 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, 302 – ARQUITETO, 303 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, 304 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, 305 - EDUCADOR FÍSICO, 306 - ENGENHEIRO CIVIL, 307 - FISIOTERAPEUTA CLÍNICO DOMICILIAR, 308 - MÉDICO GERIATRA, 309 - MÉDICO PEDIATRA, 310 - MÉDICO PSF, 311 - MÉDICO UBS, 312 – NUTRICIONISTA, 313 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL e 314 - PSICÓLOGO;**

1.5. No **ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**, **ADITE-SE O CARGO 314 - PSICÓLOGO:**

### **314 - PSICÓLOGO**

Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões clínicas e utilizando outros métodos de verificação para diagnóstico e tratamento a ser realizado; dar orientação quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo; atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando métodos e técnicas para restabelecer os padrões normais de comportamento; auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico e tratamento de enfermidades; efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal através de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal; planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; supervisionar, analisar e/ou elaborar relatórios, manuais, tabelas, procedimentos, normas, parecer técnico, informações, organograma, fluxogramas, instruções, editais, ordens de serviços, pesquisas, levantamentos e outros, dentro de sua área de atuação; participar em comissões; executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas por seus superiores; observar disposições legais emanadas pelo conselho profissional competente, especialmente no tocante ao exercício profissional.

1.6. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, **ADITE-SE O CARGO 314 - PSICÓLOGO:**

### **PARA O CARGO 314 - PSICÓLOGO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Código de Ética Profissional do Psicólogo. A saúde mental e o Sistema Único de Saúde. A Personalidade: principais teorias e principais desordens. A Psicanálise. A Gestalt – Terapia. A Abordagem Centrada na Pessoa: empatia, congruência e consideração positiva incondicional. Noções de psicopatologia (neurose e psicose). Deficiências mentais. Desenvolvimento infantil. Orientação familiar. Indivíduo, instituições e sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O processo grupal e

as práticas terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados, relatórios, declarações e pareceres. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Transtornos de humor, de personalidade, de alimentação, do espectro autista, de déficit de atenção, de hiperatividade, de ansiedade, de estresse pós-traumático, de depressão, fóbicos, relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, entre outros transtornos mentais. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor Público.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2024.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada o presente Aditamento.

**Barra do Jacaré/PR, 26 de fevereiro de 2024.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI  
PREFEITO MUNICIPAL**